

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	485020364	67	210			Item 16.2 - Ausência na convocação
ERIK LEANDRO PEREIRA OLIVEIRA	485020283	67	212			Item 16.2 - Ausência na convocação
ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA	485021850	67	214			Item 16.2 - Ausência na convocação
MAIANA AMORIM DE CASTRO LOPES	485021225	67	218			Item 16.2 - Ausência na convocação
CARLA PATRICIA SILVA SOUSA	485019852	67	220			Item 16.2 - Ausência na convocação
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
EMANUELLE COSTA RAMOS	485018661	68	17			Item 16.2 - Ausência na convocação
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
TAMIREZ DANIELLE SOUZA TELES	485019406	62	62	10		Item 16.2 - Ausência na convocação
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classifica-ção PcD	Motivo/Edital
ROZIENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS	485018506	75	5			Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Retificar a convocação do candidato relacionado abaixo, publicada no DOE do dia 25/10/2025.

No Anexo I, onde se lê:

311 - Analista Técnico Temporário -Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CRESCENCIO TAVARES SANTOS JUNIOR 8*	0485011375	64			

Leia-se:

313 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas - 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CRESCENCIO TAVARES SANTOS JUNIOR 8*	0485011375	64	4		

2 - Manter inalterado os demais atos.

3- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II classificados(as) nos termos do item “16” do Edital deInscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica - RED, disponibilizado no anexo III deste Edital, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, das 08h30min às 17h.

3.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “3”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

4 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) cópia do certificado de reservista para os homens;

n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

o) cópia da comprovação de residência atualizado;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal

de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

5- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - **<https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/proces-sosseletivos-reda/>**, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

6 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “3 e 4”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

7 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA
Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
RAFAELA SILVEIRA ROCHA1	0485006847	66	125		
MATHEUS CABRAL DOS SANTOS NASCIMENTO2	0485006554	66	126		
NATALIA GEUZA ALMEIDA MOREIRA3	0485006665	66	128		
204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS4*	0485001612	66	246		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
BEATRIZ ANJOS DE OLIVEIRA5	0485007732	72	124		
311 - Analista Técnico Temporário -Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitoria da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classifica-ção Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
GISELE ROCHA LEMOS6	0485010198	50	36		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

1 Em substituição a rescisão antecipada de CLÁUDIA SOARES DE SOUSA COELHO, inscrição nº 0485004839.

2 Em substituição a rescisão antecipada de BEATRIZ FERREIRA LIMA MOURA, inscrição nº 0485004632.

3 Em substituição a rescisão antecipada de DANIELLE SOUSA PORTELA, inscrição nº 0485004959.

4 Em substituição a rescisão antecipada de CRISTIANE ROCHA BATISTA, inscrição nº 485000529.

6 Em substituição a rescisão antecipada de VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA VIANA, inscrição nº 0485009333.

AMPLA CONCORRÊNCIA
ALAGOINHAS

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
MAISLA FERNANDEZ DE JESUS7*	0485014296	52	609		
LUCIDALVA SIMÕES DE SANTANA8	0485014225	52	610		
404 - Técnico em Radiologia - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
GLEIDIANE OLIVEIRA SANTOS SOUZA9	0485017942	60	31		

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
ANA CAROLINA VIEIRA DE SANTANA NASCIMENTO10	0485019590	67	221		
LIVIA CLAUDIA BARBOSA ARAUJO DE JESUS11*	0485021101	67	222		
THAINA GUERRA SOUZA12	0485022066	67	223		
QUESIA ALVES BARNABÉ13	0485021680	67	224		
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ14	0485020065	67	225		
MARLI SILVA FERNANDES15	0485021406	66	227		
UILLIAM PINTO SOUZA16	0485022109	66	229		
JUCELIA DA SILVA MACHADO REIS17	0485020866	66	230		
504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
LUCIANA SANTANA MONTEIRO18	0485018749	66	18		
506 - Farmacêutico - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
PATRICIA RAFAELLY ARAUJO LINHARES19	0485018548	76	7		
514 - Nutricionista - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classifica-ção PPP	Classificação PcD
ANDRÉIA SANTOS DE JESUS20	0485018468	74	6		

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

7 Em substituição a rescisão antecipada de LON MARTIN DE JESUS SILVA BORGES, inscrição nº 0485014147

8 Em substituição a rescisão antecipada de MARIA GILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrição nº 0485014406

9 Em substituição a rescisão antecipada de MARCOS ROBERTO PAIM SANTOS, inscrição nº 0485018128

10 Em substituição a rescisão antecipada de STEFFANE SANTOS COSTA, inscrição nº 0485021958

11 Em substituição a rescisão antecipada de ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA, inscrição nº 0485019702

12 Em substituição a rescisão antecipada de ALICE DE JESUS SANTOS, inscrição nº 0485019528

13 Em substituição a rescisão antecipada de VANESSA TORRES PEREIRA, inscrição nº 0485022156

14 Em substituição a rescisão antecipada de ÉVILA PIMENTEL ARAUJO, inscrição nº 0485020308

15 Em substituição a rescisão antecipada de GABRIELA CAROLINA FURTADO BARROS ARAGAO, inscrição nº 0485020397

16 Em substituição a rescisão antecipada de LUCIANA BORGES DOS SANTOS, inscrição nº 0485021157

17 Em substituição a rescisão antecipada de NATALIE OLIVEIRA GONCALVES VILAS BOAS, inscrição nº 0485021561

18 Em substituição a rescisão antecipada de ALISSON BATISTA DA FONSECA, inscrição nº 0485018611

19 Em substituição a rescisão antecipada de FLAVIO SIMAS MOREIRA NERI, inscrição nº 0485018530

20 Em substituição a rescisão antecipada de JANETE MACEDO DE OLIVEIRA inscrição nº 0485018483

ANEXO II
PRETOS E PARDOS
Alagoinhas

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
401 - Técnico Administrativo - 40 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
TEREZINHA DE JESUS SANTOS21	0485017585	62	126	26	
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ANDRÉIA SANTOS DE JESUS22	0485018975	62	63	11	

21 Em substituição a rescisão antecipada de LIZZA ADRIELLE NASCIMENTO SANTOS inscrição nº 0485016800

22 Em substituição a rescisão antecipada de LUANA SALES DOS SANTOS inscrição nº 0485019236

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
10/11/2025 até 14/11/2025	HRDB / CHVC	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023. Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “5”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41, e o Centro de Formação em Enfermagem Irmã Dulce, CNPJ/MF nº 37.407.978/0001-82. Objeto: Estabelecer cooperação técnico-pedagógica e científica entre os PARTÍCIPES, visando ao desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem por meio de estágios curriculares obrigatórios, todos de caráter não remunerado. As atividades são destinadas aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela CONVENIENTE, conforme legislação vigente e Plano de Trabalho anexo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assina em: 5 de agosto de 2025, Srª Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04, e Srª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Diretora Presidente/Reitora do Centro de Formação em Enfermagem Irmã Dulce, CPF/MF nº 904.291.095-04.

Portaria Nº 33 de 07 de Novembro de 2025 - Auxílio Funeral
A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2025.0210921-26	19326596	GILBERTO HENRIQUE DE SOUZA	GILDETE HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 3.200,00
019.9590.2025.0204517-60	19326900	SINOBELINO DOURADO NETO	APARECIDA SEIXAS DOURADO	R\$ 3.253,32
019.9654.2025.0211928-56	19316536	ODILIA ANTONIA DA SILVA SANTOS	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.253,32
019.9654.2025.0213484-57	19311008	IONE SANTOS DE AQUINO	VANESSA DE AQUINO GONÇALVES	R\$ 3.253,32
019.9654.2025.0214758-15	19322386	PEDRO BARRETO DE ARAUJO	HEIDI BRANDAO BARRETO DE ARAUJO	R\$ 3.253,32
019.9654.2025.0214774-27	19300711	DELZA DOS ANJOS ALMEIDA	DELZUITA DOS ANJOS ALMEIDA	R\$ 3.253,32

JANAÍNA PERALTA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Portaria nº 45 de 06 de novembro de 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE
reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
WALTER JOSE LIMA PINTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19191616	40%	10.2025
LIVIA MARIA SELIS CASSIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19258002	32%	06.2025
ZENILDA LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19241363	34%	11.2025
GICELIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244801	33%	04.2025
CELIA DE CERQUEIRA SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	19229539	35%	04.2025
EDNOLIA MENDES NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19252064	31%	02.2025
PETRUCIA DE JESUS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19443009	31%	11.2025
MARY DIVA PORTUGAL MAKHOUL	FISIOTERAPEUTA	19225641	35%	03.2025

IEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230802	35%	10.2025
WAGNA PAES FRAUCHES	ENFERMEIRO	19255713	32%	07.2025
EDNALVA SAMPAIO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265318	32%	08.2025
LUCIANA CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	19242286	34%	10.2025
EDILSON DOS ANJOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19251250	33%	07.2025

Allan Vargas
Diretor em Exercício

Portaria Nº 00999487 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Diretor EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19524657	LUIZA MIRANDA PEREIRA	Fisioterapeuta	03.11.2025	01.05.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00999547 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCRECIA ORNELINA RODRIGUES SOUZA**, matrícula nº 92073232, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **DANIEL FERREIRA BAHIA**, matrícula nº 92017255, no cargo Coordenador III, do(a) GASEC - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00999542 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00997706 de 05 de Novembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSELINE BARROS DE OLIVEIRA SERTORIO**, matrícula nº 92108690.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00999549 de 07 de Novembro de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19524454	NILZA SAMPAIO FERREIRA	Sanitarista	REFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA		21.11.2008	24.05.2010

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07/2025

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ - UEPIRAJÁ

A Diretoria da Unidade de Emergência de Pirajá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS, matrícula: **19257086**;
DAIANE PAIXÃO DE JESUS, matrícula: **8741**;
ANDRE LUIZ CLAUDIANO FERREIRA, matrícula: **92093980**.

Para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Anual de Bens Permanentes desta Unidade de Saúde, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 07 de Novembro de 2025.
Andrea Oliveira Pinto
Diretora da Unidade de Emergência de Pirajá